

Lei nº. 29
de 30 de julho de 1948

Declara de utilidade pública a Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de julho de 1948

~~Francisco Amiel~~ ~~Neto Filho~~ - Prefeito Municipal

~~Arnaldo R...~~ - Secretário da Prefeitura